



## PORTARIA Nº 392/2011

**Torna sem Efeito o Ato de Nomeação realizado através da Portaria nº 360-2011.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 14, § 1º, combinado com o Artigo 15, § 2º da Lei Municipal nº 2248, de 27 de fevereiro de 2006, **torna sem efeito o ato de nomeação** realizado através da Portaria nº 360, de 12 de abril de 2011, que nomeou **Gilse Mara Niederle de Souza**, para exercer o cargo de Atendente de Creche.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de abril de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 20-04-2011.

Daiane Piacentini Presotto

**Secretaria Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 20-04-2011 a 04-05-2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 20-04-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 – Caixa Postal, 11 – CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa – RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 – CNPJ: 88.597.984/0001-80 – [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)